



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA
Rua Marcílio Dias, 719 - Centro – Rancharia - SP - CEP - 19.600-035
Fone (018) 3265-9200 - Fax (018) 3265-9204
C.G.C. 44.935.278/0001-26

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 038/2024

Dispensa de Licitação nº: 038/2024 – Processo Administrativo nº 085/2024

Favorecidos: FCX SERVIÇOS E OBRAS LTDA – CNPJ 41.949.693/0001-40

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DA UNIDADE DE SAÚDE ESF AMABILE TOFFOLI MARCHIAL.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da despesa autorizada: R\$ 28.999,87 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).

Justificativa: Trata-se de contratação de empresa para prestação de serviços de pintura da unidade de saúde ESF AMABILE TOFFOLI MARCHIAL, a pintura periódica das instalações é essencial para a conservação da integridade física da unidade contra as deteriorações comuns devido o tempo, pois as paredes e outras superfícies sofrem o desgaste natural, comprometendo a durabilidade e a aparência dos espaços. A contratação de uma empresa especializada garantirá que esse serviço seja realizado de maneira adequada e profissional, prolongando a vida útil das instalações.

Justifica-se, ainda, a escolha do respectivo fornecedor, por atender as características necessárias e imprescindíveis para a execução plena do objeto ora pretendido pela administração.

Rancharia, 19 de julho de 2024.

MARCOS SLOBODTICOV

Prefeito Municipal

AP.